



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 058/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986,
alterada pela Lei Municipal nº. 1239/2009, de 04/12/2009, e

Considerando a Portaria nº. 052/17, de 18/01/2017.

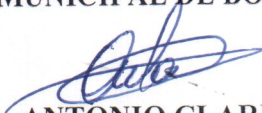
RESOLVE:

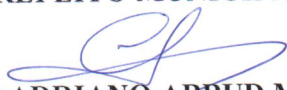
CESSAR a gratificação de Regência de Turma, das
servidoras estatutárias, abaixo relacionadas, produzindo efeitos a partir de 01/01/2017:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Cristiane de Castro de Oliveira	Professor de 1ª série - Alfabetização	10/3781 SME	50%
Luciana Pinheiro de Moura	Professor de 1ª a 4ª série	10/2479 - SME	50%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

formal + B5
PUBLICADO
Ed. 892
22/01/17
Mat: 4916697